

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE

CNPJ/MF nº 10.991.914/0001-15

Código ISIN das cotas: BRCXCECTF004

Código de Negociação na B3: CXCE11B

COMUNICADO AO MERCADO

A Caixa Econômica Federal ("Administradora"), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE** ("Fundo"), em complemento ao Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2019, vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado que o Fundo celebrou aditivo contratual com a empresa Klar Construtora Ltda. ("Klar"), CNPJ/MF nº 04.064.728/0001-38, para inclusão de escopo adicional relativo às obras de impermeabilização na laje técnica e na fachada do Edifício Nova CEDAE, situado na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ ("Imóvel"), de propriedade do Fundo.

O aditivo contratual foi celebrado tendo em vista a necessidade de: (i) troca do escopo original por nova proposta que contempla a demolição superficial da proteção mecânica com o objetivo de garantir a estanqueidade da laje durante a execução da obra; (ii) adição de escopo para execução de bacia de contenção com dreno na área das condensadora do Centro de Processamento de Dados, pertencente ao atual ocupante do Imóvel; (iii) adição de escopo para tratamento das infiltrações provenientes dos jardins localizados no 9º andar do Imóvel, que somente foram possíveis de serem identificadas após o início das obras; e (iv) adição de escopo para recomposição de uma sala executiva localizada no 8º andar do Imóvel.

A celebração do aditivo totaliza o montante de R\$ 358.449,17, que será pago pelo Fundo de acordo com o andamento da obra, a qual continuará sendo gerenciada pela Jones Lang Lasalle Ltda. ("JLL").

O novo prazo previsto para conclusão das obras é de 90 dias contados a partir da data de reinício das obras, que está previsto para ocorrer a partir da próxima semana.

Para fazer frente aos custos do aditivo de obra, permanecerá sendo utilizado o saldo dos recursos da reserva de contingência, que tem sido constituída na proporção de 5% do resultado líquido mensal do Fundo, não impactando, assim, as distribuições de rendimentos aos cotistas relativas ao período de desembolso das despesas relativas à obra.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails gedef04@caixa.gov.br e geafi01@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 4 de maio de 2020